



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2020.

## ATA Nº. 32/2020

Ao vigésimo sexto do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e secretariado pelo vereador Ananias Antônio Martins Neto. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: André de Lima, Diones C. de Campos, Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar J. Lavorato, Helvécio A. Badaró, Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucrê. Havendo quórum regimental iniciou a sessão com a Ordem do Dia em que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 488/20 – Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no valor de até R\$890.000,00 no exercício financeiro de 2020, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 489/20 – Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no valor de até R\$20.000,00 no exercício financeiro de 2020. Projeto de Lei 490/20 – Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no valor de até R\$573.000,00 no exercício financeiro de 2020. Projeto de Lei 491/20 – Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no valor de até R\$3.552.000,00 no exercício financeiro de 2020. Projeto de Lei 492/20 – Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no valor de até R\$50.000,00 no exercício financeiro de 2020. Projeto de Lei 493/20 – Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no valor de até R\$180.000,00 no exercício financeiro de 2020. Projeto de Lei 494/20 – Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no valor de até R\$180.000,00 no exercício financeiro de 2020. Todos aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*